Decreto n° D/3.072/2014, de 27 de fevereiro de 2.014.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 03 de março de 2014, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval, comemorado no dia 04 de março de 2014.

Marisa Petkov Talini, Prefeita Municipal em Exercício de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo,

Decreta:

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal e/ou Estadual de responsabilidade administrativa municipal, no dia 03 de março de 2014, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval, comemorado no dia 04 de março de 2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 27 de fevereiro de 2.014.

Marisa Petkov Talini
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto em 27/02/2.014, na forma da L. O. M.

Andressa Paula Borsatti
Assessora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em 27/02/2014 no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças